

ATA DA 434ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2024.

1
2 Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinco
3 minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Coronel Jucá, nº. 294 – Bairro
4 Meireles; Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa- Vice-Presidente nomeada como Presidente da
5 sessão, haja vista ausência justificada do Presidente Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho;
6 Dra. Sandra Valesca Vasconcelos Fava- Primeira- Secretária; Dra. Isabelita de Luna Batista –
7 Segunda-Secretária; Dra. Natália Régia Farias da Silva- Primeira- Tesoureira; Sra. Giovanna
8 Silva de Araújo Oliveira- Segunda-Tesoureira; Dr. Alessandro Batista de Alencar- Conselheiro
9 Efetivo, Dr. Wesley Soares Ramos – Conselheiro Efetivo e, Cleano Costa Figueredo da Silva-
10 Conselheiro Efetivo. A Presidente fez as saudações iniciais, verificando a existência de
11 quórum, dando início à Ordem do Dia, conforme pauta. **Item 01.** Processo Administrativo nº.
12 554/2024. Assunto: Para deliberação do Plenário pedido de renúncia do cargo de Presidente
13 do COREN/CE, apresentado pelo Conselheiro Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho,
14 permanecendo o mesmo como conselheiro efetivo. A Presidente da sessão realizou a leitura
15 do requerimento do conselheiro acima mencionado, o qual renuncia ao cargo de Presidente
16 do COREN/CE, para o qual foi internamente eleito, permanecendo como Conselheiro Efetivo
17 do COREN/CE, justificando o referido requerimento pela necessidade de dedicação maior a
18 assuntos de natureza familiar, além de atividades desenvolvidas no Conselho Federal de
19 Enfermagem. A detentora da palavra destacou que os artigos 53 e 61, do Código Eleitoral
20 diferencia a perda ou renúncia do mandato de Conselheiro Regional Efetivo da perda ou
21 renúncia somente do cargo de diretoria, permitindo, portanto, que os Conselheiros Efetivos
22 membros da diretoria possam, a qualquer tempo, renunciar tão somente ao cargo de
23 diretoria para o qual foram internamente eleitos, mantendo-se, entretanto, como
24 Conselheiros Efetivos. Ainda com a palavra, a Presidente da sessão informou que caso haja o



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

ATA DA 434ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2024.

25 deferimento do pleito o Plenário deverá realizar nova eleição para preenchimento definitivo
26 do cargo, na primeira reunião seguinte, nos termos do art. 61, da Resolução COFEN n.º
27 695/2022, em razão da vacância do cargo de Presidente, o Plenário do COREN/CE, ficando na
28 Presidência do órgão, até a realização das novas eleições, a Vice-Presidente. A matéria foi
29 colocada em discussão. Não havendo inscritos, a matéria foi colocada em votação. Aprovado
30 por unanimidade o pedido de renúncia do Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, COREN/CE
31 n.º 56145-ENF, do cargo de Presidente do COREN/CE, permanecendo o mesmo como
32 Conselheiro Efetivo do COREN/CE, triênio 2024/2026. Assumirá interinamente a Presidência
33 a atual Vice-Presidente, Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa, COREN/CE n.º 398306-ENF,
34 conforme disposto no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará,
35 até a realização de nova Eleição Interna para os cargos de Diretoria. Aprovado, ainda, a
36 realização de nova eleição para preenchimento definitivo do cargo, na primeira reunião
37 seguinte, nos termos do art. 61, da Resolução COFEN n.º 695/2022, devendo ser lavrada
38 decisão, com posterior publicação no Diário Oficial da União. **Item 02.** Abertura de crédito
39 adicional suplementar do exercício de 2024. A Presidente da sessão explanou aos demais
40 conselheiros que em razão do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 118. 817,32 (cento e
41 dezoito mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), resultado do Acordo Formal
42 de Contribuição n.º. 019/2024- PAD COFEN n.º. 00196.002085/2024-04, se faz necessário a
43 abertura de crédito adicional suplementar do exercício de 2024, no valor de R\$ R\$ 118.
44 817,32 (cento e dezoito mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), em
45 consonância com a Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, c/c Resolução COFEN n.º.
46 340/2008. Aprovado por unanimidade, sendo o valor global do orçamento alterado para R\$

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

**ATA DA 434ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA
EM 18 DE JULHO DE 2024.**

47 24.118.817,32 (vinte e quatro milhões, cento e dezoito mil oitocentos e dezessete reais e
48 trinta e dois centavos). Encerrando os assuntos de pauta, a Presidente agradeceu a presença
49 de todos e encerrou a sessão às doze horas e vinte minutos. Nada mais havendo a relatar, eu,
50 Sandra Valesca Vasconcelos Fava, Conselheira Primeira-Secretária, lavro a presente Ata, que
51 após lida e aprovada, será assinada por todos.

52

53

Fortaleza, 18 de julho de 2024.

54

55

NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA

56

PRESIDENTE *AD HOC*

57

COREN/CE N. 398306-ENF

58

59

SANDRA VALESCA VASCONCELOS FAVA

60

PRIMEIRA-SECRETÁRIA DO COREN-CE

61

COREN/CE N. 62437-ENF

62

63

ISABELITA DE LUNA BATISTA RULIM

64

SEGUNDA-SECRETÁRIA

65

COREN/CE N. 133140-ENF

66

67

NATÁLIA RÉGIA FARIAS DA SILVA

68

PRIMEIRA-TESOUREIRA

69

COREN/CE N. 591648-AE

70

71

GIOVANNA SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA

72

SEGUNDA-TESOUREIRA

73

COREN/CE N. 225426-AE

74

75

CLEANO COSTA DE FIGUEREDO SILVA

76

CONSELHEIRO EFETIVO

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

**ATA DA 434ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA
EM 18 DE JULHO DE 2024.**

77
78
79
80
81
82
83
84
85

COREN/CE N. 400956-ENF

ALEXSANDRO BATISTA DE ALENCAR
CONSELHEIRO EFETIVO
COREN/CE N. 481251-AE

WESLEY SOARES RAMOS
CONSELHEIRO EFETIVO
COREN/CE N. 1217849-TE

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.